

Contratado: Aluiz Palheta Rodrigues

CPF: 795.514.082-68

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 727499

**Extrato de ATA SRP Nº 004/2021** – C, Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 004/2021 – C, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 24/2021 – CBMPA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPERACIONAIS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E URBANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, conforme especificados nos Itens 03,10,12 E 32 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 24/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. RES-GATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI; CNPJ: 415.453.449/0001-82.

| COMPOSIÇÕES DOS ITENS 03,10,12 E 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                    |       |       |                    |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------|-------|-------|--------------------|--------------|
| Nº ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO                      | MARCA/MODELO                                       | QTD   | UNID  | VALOR UNITÁRIO R\$ | SUBTOTAL R\$ |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BOTA MULTIUSO (PAR)*           | GUARTELA/R2                                        | 2.041 | PARES | 663,89             | 1.354.999,49 |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MOCHILA COSTAL FLEXIVEL **     | VALLFIREST/BVB0101-AAAOE                           | 205   | UND   | 1.636,00           | 335.380,00   |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAPACETE ***                   | KASK /SUPERPLASMA PL HI IVZ + VISOR FULL FACE FUME | 855   | UND   | 1.157,00           | 989.235,00   |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONJUNTO DESENCAR-CERADOR **** | HOLMATRO/ SR20PC2/ 4150/ 5350/ C100U/C10BU         | 73    | UND   | 77.566,00          | 5.662.318,00 |
| ESPECIFICAÇÃO*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                                                    |       |       |                    |              |
| Bota multiuso (par) de alto desempenho anti chamas altura média de 225mm considerando ponto mais do cano, cabedal em couro hidrofugado tipo vaqueta anti-chamas, colarinho revestido em couro tipo napa, acolchoado em espuma PU formando 4 (quatro) gomos, internamente em tecido dupla fronteira, forração 100% impermeável e respirável, fechamento frontal por atacadores antichamas, passadores em material polimérico nylon (restante da especificação encontra-se no termo de referência do edital).                                                                                                                                                                                              |                                |                                                    |       |       |                    |              |
| ESPECIFICAÇÃO**                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                                    |       |       |                    |              |
| Mochila costal para combate a incêndios, fabricada em cordura 1000 na parte externa e em PVC na parte interna, deverá ter capacidade de no mínimo 20 litros (restante da especificação encontra-se no termo de referência do edital).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                                    |       |       |                    |              |
| ESPECIFICAÇÃO***                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |                                                    |       |       |                    |              |
| Multiuso para emergências médicas, resgate veicular, resgate em altura e resgate terrestre: O casco externo do capacete deverá ser feito de polipropileno, nas cores vermelha e branco, apresentar adesivos refletivos, garantindo alta visibilidade. O capacete deverá ser obrigatoriamente apresentado com visor panorâmico (restante da especificação encontra-se no termo de referência do edital).                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                                    |       |       |                    |              |
| ESPECIFICAÇÃO****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |                                                    |       |       |                    |              |
| Com motor 4 tempos a combustão interna potência mínima de 3HP, ignição eletrônica, refrigerado a ar, partida manual retrátil. Montada em chassi metálico estruturado, não oxidante e resistente, ergonômico, com alças para transporte e manuseio centralizado, com pés de borracha anti-vibratórios. Projetada para utilização de 02 ferramentas simultâneas, sem perda da capacidade de fluxo e velocidade mesmo com duas ferramentas à plena carga, hidráulica, com conexão através de mangueiras coaxiais ou duplas paralelas com conectores de engate único e rápido e com sistema de segurança com travamento automático (restante da especificação encontra-se no termo de referência do edital). |                                |                                                    |       |       |                    |              |

| ITEM Nº                     | ESPECIFICAÇÃO             | UND   | QTD CBMPA    | QDTE FCP  | QDTE FSCM | QDTE PMPA | QDTE SESPA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-----------------------------|---------------------------|-------|--------------|-----------|-----------|-----------|------------|--------------------|-----------------|
| 03                          | BOTA MULTIUSO (PAR)       | PARES | 2.000        | 30        | 03        | 02        | 06         | 663,89             | 1.354.999,49    |
| Valor total por Órgão (R\$) |                           |       | 1.327.780,00 | 19.916,70 | 1.991,67  | 1.327,78  | 3.983,34   |                    |                 |
| 10                          | MOCHILA COSTAL FLEXIVEL   | UND   | 200          | -         | -         | -         | 05         | 1.636,00           | 335.380,00      |
| Valor total por Órgão (R\$) |                           |       | 327.200,00   | -         | -         | -         | 8.180,00   |                    |                 |
| 12                          | CAPACETE                  | UND   | 800          | 50        | -         | -         | 05         | 1.157,00           | 989.235,00      |
| Valor total por Órgão (R\$) |                           |       | 925.600,00   | 57.850,00 | -         | -         | 5.785,00   |                    |                 |
| 32                          | CONJUNTO DESENCAR-CERADOR | UND   | 70           | -         | -         | -         | 03         | 77.566,00          | 5.662.318,00    |
| Valor total por Órgão (R\$) |                           |       | 5.429.620,00 | -         | -         | -         | 232.698,00 |                    |                 |

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ(FCP);
- FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ(FSCM);
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ(PMPA);
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA(SESPEA).

Valor Global: R\$ 8.341.932,49

Data de Assinatura: 10/11/2021

Vigência: 10/11/2021 à 10/11/2022

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

OBSERVAÇÃO: Torna sem efeito as informações inerentes ao "Extrato da ATA SRP Nº 004/2021 – C", publicado no D.O.E. nº 34.759, de 08/11/2021, Protocolo nº 724947.

Protocolo: 727762

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Belém-PA, terça-feira, 09 de novembro de 2021****PORTARIA N.º 189/2021-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora JOSELEIA CAMPOS ANDRADE, Enfermeira, matrícula nº 57190455, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 113/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, CNPJ Nº 27.208.498/0001-39, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO PATOLÓGICO, e no seu impedimento o servidor JOSÉ RENATO MERCÊS MACHADO, Odontólogo, matrícula nº57190540, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral Polícia Civil/PA

**Belém-PA, terça-feira, 09 de novembro de 2021****PORTARIA N.º 190/2021-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA, Diretora de Divisão, matrícula nº54185818/3, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 115/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa CLARO BRASIL S/A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, e no seu impedimento a servidora MÁRCIA CRISTINA VALE DE JESUS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5937231/3, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;